LESTE LLF CID FIDC NP II – CLASSE ÚNICA

CNPJ: 36.083.618/0001-00

Condomínio:	Fechado	**Administrador:**	Banco Genial S.A.
Prazo:	6 anos	**Gestor:**	Leste Financial Services Gestão de Rec. Ltda.
Data de Registro:	07/07/2020	**Custodiante:**	Banco Genial S.A.
Classe	Sênior e Subordinada	**Consultor:**	Leste Litigation Finance Cons. Esp. Ltda.

Política de. Investimento:	**Direitos Creditórios –** A Classe deverá, após 180 dias contados da Data de Integralização Inicial, observar a Alocação Mínima de 67,0% do Patrimônio Líquido que deve ser mantido em Direitos Creditórios. Os Direitos Creditórios que serão adquiridos pela Classe consistirão em direitos creditórios oriundos de certificados de incentivo ao desenvolvimento ("CIDs"), emitidos com base na Lei Municipal nº 15.413, de 20 de julho de 2011, do Município de São Paulo/SP, bem como no Decreto Municipal nº 52.871/2011, do Município de São Paulo/SP, e nas Deliberações da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico nº 1/2013 e nº 1/2018 ("Legislação dos CIDs"), incluindo o Direito de Fruição e o direito de recebimento do Preço de Fruição, em caso de cessão dos Direitos de Fruição a terceiros. Direito de Fruição: Direitos de fruição dos CIDs, a serem exercidos por seus titulares e/ou afiliadas para quitação do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza ("ISS") e/ou do Imposto Predial e Territorial Urbano ("IPTU"), nos termos da Legislação dos CIDs; **Ativos Financeiros –** A parcela do patrimônio líquido da Classe que não seja alocada em Direitos Creditórios será necessariamente mantida em moeda corrente nacional e/ou alocada, pelo Gestor, nos Ativos Financeiros de Liquidez, em estrita observância aos critérios de seleção, composição e diversificação previstos neste Anexo e na Resolução, sendo estes: (i) Títulos públicos federais; (ii) Ativos financeiros de renda fixa de emissão ou coobrigação de instituições financeiras; (iii) Operações compromissadas lastreadas nos títulos públicos federais e ativos financeiros de renda fixa de emissão ou coobrigação de instituições financeiras; e (iv) Cotas de classes que invistam exclusivamente nos ativos referidos nas alíneas (i) a (iii);
Critérios de Elegibilidade:	Os Direitos Creditórios deverão atender aos seguintes Critérios de Elegibilidade, que serão validados pelo Gestor na respectiva Data de Cessão à Classe: (i) deverão ser direitos de crédito decorrentes de CIDs regularmente constituídos e com prazo de validade não expirado; (ii) deverão estar disponíveis para fruição a partir do exercício de 2021, inclusive; e (iii) a titularidade do respectivo Cedente deverá estar devidamente regularizada perante a SFSP..
Limites de Concentração:	As aplicações em cotas de uma mesma Classe não podem exceder 25% (vinte e cinco por cento) do patrimônio líquido da Classe.
Nr. De Cotistas (set/25)	Sênior: 04 Subordinado: 01

Regulamento 29/nov/2024

Ratings

Classe / Série	3T25 (Atual)	2T25	1T25	1T22 (Inicial)
Sênior	**Retirado**	**brBBB-**(sf) Estável	**brBBB-**(sf) Estável	**brBBB-**(sf) Estável
Subordinada	**Retirado**	**brBB-**(sf) Estável	**brBB-**(sf) Estável	**brBB-**(sf) Estável

Validade do Rating: 21/nov/2025

Analistas

Carolina Marçal
Tel.: 55 11 3377 0741
carolina.marcal@austin.com.br

Pablo Mantovani
Tel.: 55 11 3377 0702
pablo.matovani@austin.com.br

FUNDAMENTOS DOS RATINGS

O Comitê de Classificação de Risco da Austin Rating, em reunião realizada no dia 27 de novembro de 2025, afirmou e retirou os ratings '**brBBB-**(sf)' e '**brBB-**(sf)', respectivamente, para as Cotas Seniores e Subordinadas do Leste LLF CID Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não-Padronizados II (Leste LLF CID FIDC NP II / Fundo), registrado no CNPJ nº 35.868.740/0001-29.

O Fundo foi registrado na Comissão de Valores Mobiliários em 07 de julho de 2020 e, ao final de set/25, mantinha um PL de R$ 5,8 milhões. No que diz respeito à valorização, cabe destacar que as Cotas Seniores 1ª e 2ª Série e as Cotas Subordinadas apresentaram rentabilidades de 24,6%, 24,6% e -2,1%, respectivamente, enquanto o CDI acumulado no mesmo período foi de 13,3%.

A retirada das subclasses de Cotas Seniores e Cotas Subordinadas Júnior do Leste LLF CID II FIDC se deu em razão do encerramento do contrato comercial e, portanto, indica o término da cobertura analítica com esta agência.

Esta ação de rating levou em consideração o desempenho do Fundo no 3º trimestre de 2025 (3T25) e está refletindo, portanto, a preservação dos fundamentos das classificações neste período, daqueles apresentados no relatório de atribuição e de acordo com as tabelas abaixo (Enquadramento e Performance do Fundo).

PERFORMANCE DO FUNDO

Posição da Carteira (R$ Mil)												
Títulos/Datas	**31/10/24**	**29/11/24**	**31/12/24**	**31/1/25**	**28/2/25**	**31/3/25**	**30/4/25**	**30/5/25**	**30/6/25**	**31/7/25**	**29/8/25**	**30/9/25**
Direitos Creditórios	27.642	25.217	25.217	25.217	22.080	19.655	20.110	17.375	14.899	12.115	9.416	5.266
Créditos vencidos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total Dir. Creditórios	**27.642**	**25.217**	**25.217**	**25.217**	**22.080**	**19.655**	**20.110**	**17.375**	**14.899**	**12.115**	**9.416**	**5.266**
Títulos Públicos	3.697	2.371	707	636	4.108	3.223	3.178	3.182	519	458	464	470
Títulos Privados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fundos Renda Fixa	-	-	-	-	-	-	-	-	2.657	2.723	2.639	4.164
Saldo Tesouraria	2	14	8	15	15	13	9	0	-	-	1	1
Total Geral da Carteira	**31.340**	**27.602**	**25.932**	**25.868**	**26.203**	**22.891**	**23.297**	**20.558**	**18.075**	**15.297**	**12.520**	**9.901**
PDD	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PL	**27.456**	**25.927**	**25.866**	**25.803**	**22.662**	**20.237**	**20.346**	**17.720**	**15.275**	**12.594**	**9.956**	**5.792**

Fonte: Banco Genial S.A.

Posição da Carteira (% do PL)												
Títulos/Datas	**31/10/24**	**29/11/24**	**31/12/24**	**31/1/25**	**28/2/25**	**31/3/25**	**30/4/25**	**30/5/25**	**30/6/25**	**31/7/25**	**29/8/25**	**30/9/25**
Direitos Creditórios	100,7%	97,3%	97,5%	97,7%	97,4%	97,1%	98,8%	98,1%	97,5%	96,2%	94,6%	90,9%
Créditos vencidos	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Total Dir. Creditórios	**100,7%**	**97,3%**	**97,5%**	**97,7%**	**97,4%**	**97,1%**	**98,8%**	**98,1%**	**97,5%**	**96,2%**	**94,6%**	**90,9%**
Títulos Públicos	13,5%	9,1%	2,7%	2,5%	18,1%	15,9%	15,6%	18,0%	3,4%	3,6%	4,7%	8,1%
Títulos Privados	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Fundos Renda Fixa	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	17,4%	21,6%	26,5%	71,9%
Saldo Tesouraria	0,0%	0,1%	0,0%	0,1%	0,1%	0,1%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Total Geral da Carteira	**114,1%**	**106,5%**	**100,3%**	**100,3%**	**115,6%**	**113,1%**	**114,5%**	**116,0%**	**118,3%**	**121,5%**	**125,7%**	**170,9%**
PDD	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
PL	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**

Fonte: Banco Genial S.A.

Composição da Carteira (R$ Mil)

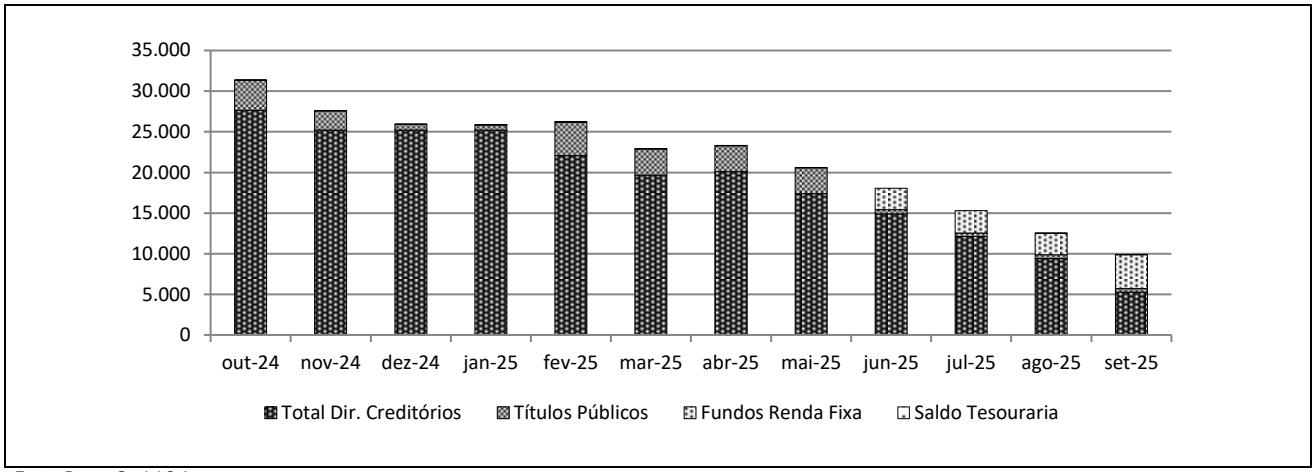

Fonte: Banco Genial S.A.

Posição do PL (R$ Mil)											
Data	Cota Sênior						Cotas Subordinadas				PL do fundo
	Série I			Série II							
	Quant.	$ / Unid.	$ PL	Quant.	$ / Unid.	$ PL	Quant.	$ / Unid.	$ Total	Sub. Total (%)	
30/9/25	50.799	0	49	35.236	0	34	5.261	1	5.710	98,6%	5.792
29/8/25	50.799	0	2.259	35.236	0	1.567	5.261	1	6.131	61,6%	9.956
31/7/25	50.799	0	3.586	35.236	0	2.488	5.261	1	6.520	51,8%	12.594
30/6/25	50.799	0	4.921	35.236	0	3.413	5.261	1	6.941	45,4%	15.275
30/5/25	50.799	0	6.241	35.236	0	4.329	5.261	1	7.150	40,3%	17.720
30/4/25	50.799	0	7.527	35.236	0	5.221	5.261	1	7.598	37,3%	20.346
31/3/25	50.799	0	8.793	35.236	0	6.099	5.261	1	5.345	26,4%	20.237
28/2/25	50.799	0	10.074	35.236	0	6.988	5.261	1	5.600	24,7%	22.662
31/1/25	50.799	0	11.838	35.236	0	8.212	5.261	1	5.753	22,3%	25.803
31/12/24	50.799	0	11.623	35.236	0	8.062	5.261	1	6.181	23,9%	25.866
29/11/24	50.799	0	11.425	35.236	0	7.925	5.261	1	6.577	25,4%	25.927
31/10/24	50.799	0	12.148	35.236	0	8.426	5.261	1	6.882	25,1%	27.456

Fonte: Banco Genial S.A.

Evolução no Valor do PL Total (R$ Mil)

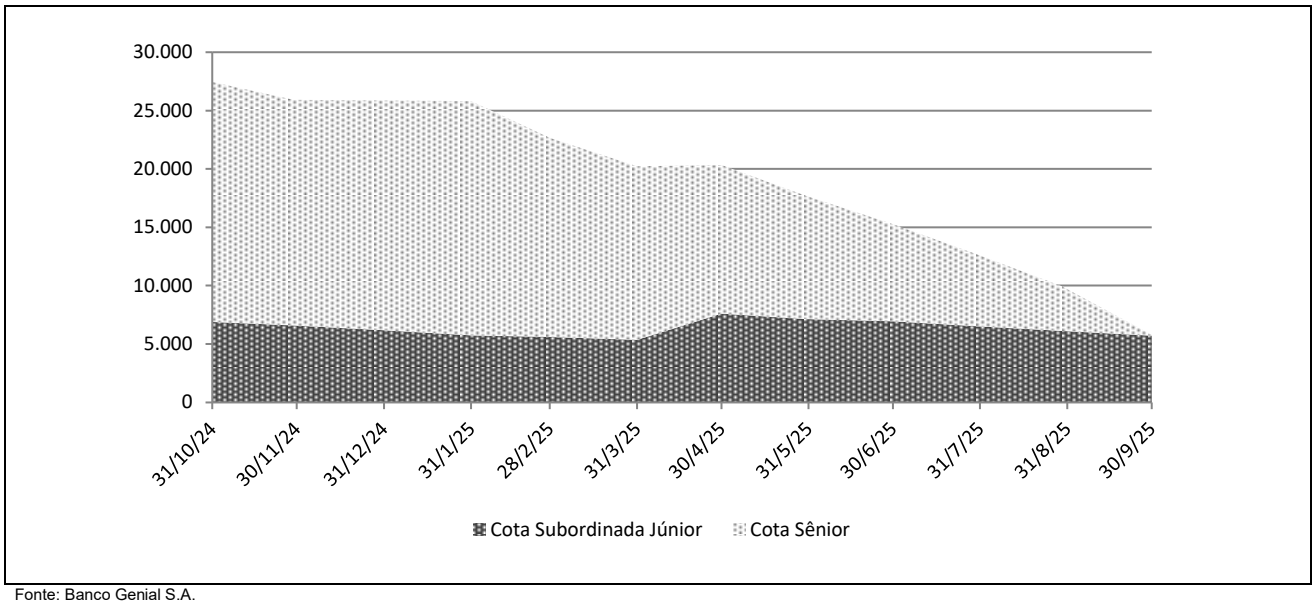

Fonte: Banco Genial S.A.

Rentabilidade Mensal do PL											
Mês	CDI (%)		Cotas Seniores						Cotas Subordinadas		
			Série I			Série II					
	Rent. (%)	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)
set-25	1,22	13,31	2,07	169,32	24,58	2,07	169,32	24,58	-3,15	-258,24	-2,14
ago-25	1,16	11,95	1,97	169,29	22,06	1,97	169,29	22,06	-3,83	-329,24	1,04
jul-25	1,28	10,66	2,16	169,36	19,70	2,16	169,36	19,70	-4,05	-317,59	5,07
jun-25	1,10	9,27	1,86	169,89	17,17	1,86	169,89	17,17	-0,92	-83,52	9,51
mai-25	1,14	8,08	1,94	170,67	15,02	1,94	170,67	15,02	-4,13	-362,49	10,52
abr-25	1,06	6,86	1,82	172,67	12,83	1,82	172,67	12,83	42,16	3.992,98	15,28
mar-25	0,96	5,75	1,69	175,16	10,81	1,69	175,16	10,81	-2,19	-227,27	-18,91
fev-25	0,99	4,74	1,75	177,82	8,97	1,75	177,82	8,97	-0,31	-31,33	-17,09
jan-25	1,01	3,72	1,85	182,95	7,10	1,85	182,95	7,10	-6,93	-684,09	-16,84
dez-24	0,93	2,68	1,73	186,02	5,15	1,73	186,02	5,15	-6,02	-646,72	-10,64
nov-24	0,79	1,73	1,52	191,44	3,36	1,52	191,44	3,36	-3,34	-420,98	-4,92
out-24	0,93	0,93	1,81	195,02	1,81	1,81	195,02	1,81	-1,63	-175,88	-1,63
set-25	1,22	13,31	2,07	169,32	24,58	2,07	169,32	24,58	-3,15	-258,24	-2,14

Fonte: Banco Genial S.A.

Rentabilidade Acumulada (em %)

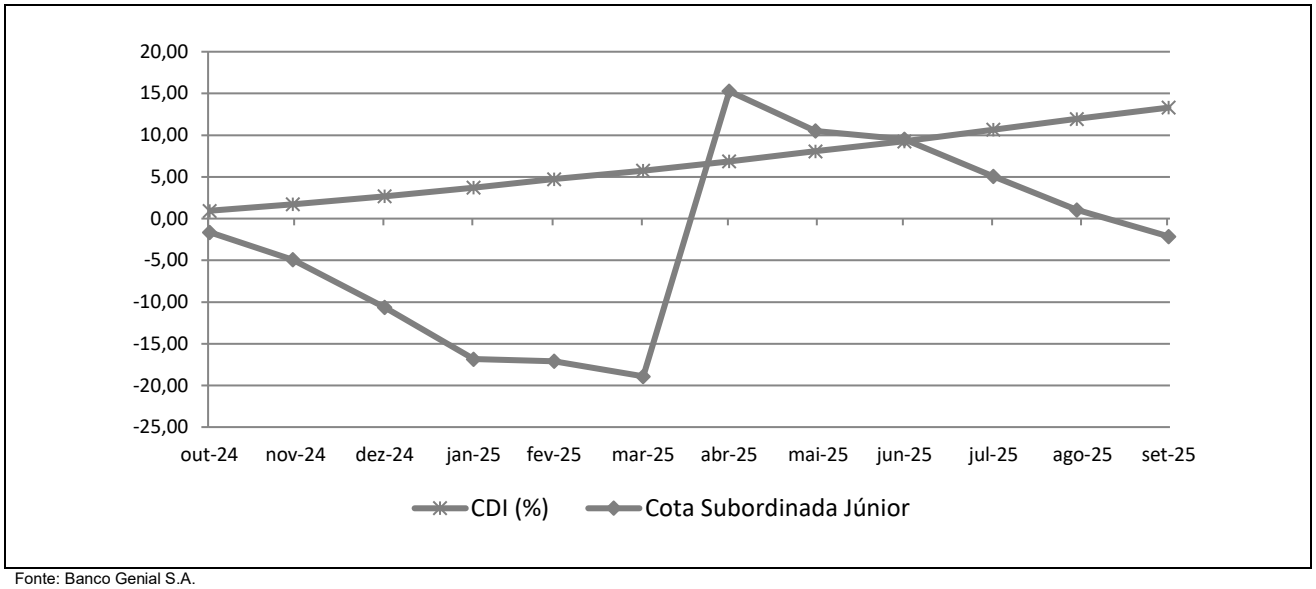

Fonte: Banco Genial S.A.

INFORMAÇÕES REGULATÓRIAS COMPLEMENTARES

1. O Comitê de Classificação de Risco que decidiu pela afirmação e retirada da classificação de risco de crédito para as Cotas Seniores e Subordinadas do Leste LLF CID FIDC NP II (Fundo) reuniu-se, virtualmente, no dia 27 de novembro de 2025. Esta reunião de comitê está registrada na Ata Nº 20251127-11.
2. A classificação indicada está contemplada na "Escala Nacional de Ratings de Crédito de Cotas de FIDCs", disponível em: *https://www.austin.com.br/Documentos/Escalas-Rating-FIDCs_FICFIDCs.html.*
3. A classificação de risco de crédito decorre da utilização da metodologia genérica comumente aplicada por essa agência em suas classificações de Securitização de Recebíveis, disponível em: *https://www.austin.com.br/Documentos/Metodologia-Rating-Securiticacao_Recebiveis.html.*
4. Não é a primeira vez que a Austin Rating classifica esta espécie de ativo e seus ativos subjacentes. Essa agência já atribuiu anteriormente classificações de risco de crédito para Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios lastreadas em créditos vencidos e/ou precatórios.
5. As classificações de risco de crédito atribuídas pela Austin Rating estão sujeitas a diversas limitações, conforme descrito no final deste documento (*Disclaimers*).
6. As fontes de informações foram consideradas confiáveis pela Austin Rating. Os analistas utilizaram informações provenientes das seguintes fontes: Banco Genial S.A. (Administrador). Adicionalmente, os analistas fizeram uso de informações públicas, especialmente daquelas obtidas no *website* da Comissão de Valores Mobiliários – CVM.
7. As informações obtidas pela Austin Rating foram consideradas suficientes para a presente ação de rating. Dentre aquelas utilizadas para esta análise, destacam-se: i) Regulamento; ii) informações disponibilizadas pelo Custodiante, pelo Administrador e pelo Gestor do Fundo como Posição da Carteira Diária; e iii) relatório trimestral elaborado pelo Administrador.
8. As estimativas de inadimplência e níveis de perda do Fundo baseiam-se em metodologia própria, a qual considera as características de sua carteira atual e potencial e seu desempenho histórico e o desempenho de carteiras semelhantes disponíveis na base de dados da Austin Rating.
9. O nível de diligência da análise para o produto financeiro estruturado foi adequado ao padrão estabelecido pela Austin Rating. Foi realizada análise sobre as informações recebidas acerca dos ativos subjacentes às Cotas classificadas do Fundo.
10. A classificação das cotas será revisada e atualizada trimestralmente, conforme previsto no item VIII do artigo 34 da instrução CVM nº356/01. Até o 45º (quadragésimo quinto) dia após o encerramento do trimestre em análise, será divulgado Relatório de Monitoramento, contendo a opinião atualizada da Austin Rating sobre o risco de *default* do Fundo em relação às Cotas classificadas por ele emitidas. A Austin Rating salienta que, dentro do período de vigência do contrato atual, poderão ser realizadas ações de rating a qualquer tempo, inclusive no intervalo entre os monitoramentos trimestrais previstos.
11. A Austin Rating adota políticas e procedimentos que visam mitigar potenciais situações de conflitos de interesse que possam afetar o desempenho da atividade de classificação de risco e seus resultados. O presente processo de classificação de risco está isento de situações de potencial conflito de interesses, incluindo aquelas previstas na Instrução Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020
12. Na data do presente relatório, a Austin Rating não presta qualquer serviço direto para o Banco Genial S.A., porém, atribui ratings de crédito para outros fundos que estão sob sua gestão, os quais podem ser consultados no *website* dessa agência, em: *http://www.austin.com.br/Ratings-FIDCs.html*.
13. O serviço de classificação de risco das Cotas foi solicitado em nome do Fundo por partes a ele relacionadas. Desse modo, houve compensação financeira pela prestação do serviço.
14. A classificação foi comunicada ao Contratante e a outras partes ligadas ao Fundo, via e-mail, em 28 de novembro de 2025. Não foram realizadas alterações relevantes no conteúdo deste e tampouco promovida alteração na classificação atribuída inicialmente em razão dos comentários e observações realizados pelo contratante.
15. Este documento é um relatório de classificação de risco de crédito, para fins de atendimento ao que dispõe o artigo 16 da Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020

DISCLAIMERS/AVISOS LEGAIS

A AUSTIN RATING NÃO AUDITA AS INFORMAÇÕES UTILIZADAS PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO, NÃO LHE SENDO POSSÍVEL ATESTAR A VERACIDADE DAS MESMAS. As classificações atribuídas pela Austin Rating baseiam-se em informações consideradas suficientes para a emissão de uma classificação, sendo tais informações coletadas de fontes consideradas confiáveis e fidedignas. Essas informações, incluindo todo o tipo de informação confidencial, são analisadas na forma como são recebidas e, eventualmente, compiladas pelos analistas designados para a análise, tomando-se os devidos cuidados para que não haja alteração no sentido ou significado das mesmas. Não obstante os cuidados na obtenção, cruzamento e compilação da informação para efeitos da análise de rating, a Austin Rating não pode se responsabilizar pela veracidade de referidas informações. A Austin Rating utiliza todos os esforços para garantir o que considera como nível mínimo de qualidade da informação para que se proceda a atribuição dos seus ratings, fazendo, sempre que possível, a checagem dessas informações com outras fontes também confiáveis. Contudo, a Austin Rating não faz a auditoria de tais informações e nem sempre pode realizar a verificação ou confirmação das informações recebidas durante um processo de rating, não lhe sendo possível, desse modo, atestar a veracidade das mesmas.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELA(S) EXPRESSA(S) NESTE DOCUMENTO, CONSISTEM EM OPINIÕES SOBRE A QUALIDADE DE CRÉDITO FUTURA DE UM EMISSOR E/OU EMISSÃO, E NÃO DEVEM SER ENTENDIDAS COMO SUGESTÕES, ACONSELHAMENTOS OU RECOMENDAÇÕES DE COMPRA, MANUTENÇÃO OU VENDA. As opiniões e as eventuais simulações realizadas pela Austin Rating, incluindo aquelas dispostas neste relatório, constituem-se meramente no julgamento da Austin Rating acerca da capacidade e da vontade futuras de um emissor em honrar suas obrigações totais e/ou específicas, sendo tal julgamento expresso por meio de símbolos (letras), que consistem em graduações dentro de escalas absoluta (global) ou relativa (nacional). A Austin Rating não utiliza nessas escalas as definições de "grau de investimento" e de "grau especulativo". Essa agência entende não caber a ela, mas sim aos agentes de mercado, a definição de quais graduações podem ser consideradas como "grau de investimento" e de "grau especulativo". A determinação de uma classificação de risco pela Austin Rating não consiste e não deve ser considerada como sugestão ou recomendação de investimento, manutenção ou desinvestimento. A Austin Rating não presta serviços de consultoria de investimento. **AS OPINIÕES EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUSIVE AQUELAS CONTIDAS NESTE RELATÓRIO, NÃO DEVEM SUBSTITUIR A ANÁLISE E O JULGAMENTO PRÓPRIOS DOS USUÁRIOS DOS RATINGS, ESPECIALMENTE DOS INVESTIDORES.**

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO DA AUSTIN RATING NÃO PRESSUPÕEM A CERTEZA DE FATOS. As opiniões externadas pela Austin Rating em seus relatórios de classificação de risco referem-se à qualidade creditícia futura, incorporando determinadas suposições e previsões sobre eventos futuros que podem não se concretizar (tornarem-se fatos). Desse modo, a despeito de estarem baseadas em informações e fatos presumidamente verdadeiros, as classificações podem ser afetadas por acontecimentos futuros ou condições não previstas no momento de uma ação de rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING SÃO OPINIÕES VÁLIDAS EXCLUSIVAMENTE PARA A DATA EM QUE SÃO EMITIDAS. A Austin Rating possui mecanismos de vigilância apropriados e envida seus melhores esforços para que suas opiniões (ratings) estejam atualizadas, programando revisões com o menor intervalo de tempo possível entre elas e fazendo revisões não programadas sempre que de conhecimento de fato novo e relevante. Contudo, essa agência não pode assegurar que todas as informações, especialmente aquelas de caráter não público, estejam refletidas tempestivamente em suas classificações, ou que fatos supervenientes à emissão de uma determinada classificação de risco não afetem ou afetarão a classificação de risco. As classificações e demais opiniões que a sustentam refletem a percepção do Comitê de Classificação de Risco dessa agência exclusivamente na data em que as mesmas são emitidas (data de emissão de relatórios, informativos e outros documentos oficiais).

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING ESTÃO SUJEITOS A ALTERAÇÕES E PODEM, INCLUSIVE, SER SUSPENSOS DENTRO DE UM PRAZO DE VIGÊNCIA DE UM CONTRATO. As classificações podem ser alteradas ou retiradas a qualquer momento e por diversas razões, de acordo com os critérios metodológicos da Austin Rating para o tipo de emissor / emissão classificado. Uma classificação pode ser suspensa e/ou a retirada nas hipóteses em que a Austin Rating identificar: (i) a ausência de informações fidedignas e/ou suficientes para a continuidade da análise, quando ainda há contrato comercial vigente; (ii) a existência de potencial conflito de interesses; e/ou (ii) a não existência e/ou não disponibilização de informações suficientes para realização de referida análise e emissão do rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING NÃO DEVEM SER COMPARADAS A CLASSIFICAÇÕES ATRIBUÍDAS POR OUTRAS AGÊNCIAS CLASSIFICADORAS DE RISCO. Em que pese a simbologia adotada pela Austin Rating seguir intencionalmente o padrão adotado pela maioria das agências classificadoras de risco atuantes sob a jurisdição local, suas classificações não devem ser diretamente comparadas às classificações de outras agências de rating, uma vez que suas definições de default e de recuperação após default e suas abordagens e critérios analíticos são próprios e diferem daqueles definidos e aplicados por outras agências.

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING NÃO CONSIDERAM O RISCO DE PERDA DERIVADO DE OUTROS RISCOS QUE NÃO O RISCO DE CRÉDITO, A NÃO SER QUE TAIS RISCOS SEJAM ESPECIFICAMENTE MENCIONADOS EM SEUS RELATÓRIOS E PARECERES FORMAIS. Não obstante a Austin Rating dedicar-se a analisar e ponderar todos os riscos inerentes a um emissor e/ou emissão, incluindo riscos de natureza jurídica e moral, a fim de identificar seu impacto sobre o risco de crédito, as opiniões quanto aos riscos de mercado e liquidez de ativos classificados, por exemplo, não fazem parte do escopo da análise e, por isso, não são consideradas na classificação de risco de crédito. Caso solicitado pelo contratante, a Austin Rating pode fazer análises específicas quanto a riscos de mercado e liquidez de determinados ativos, sendo nesses casos referida avaliação sempre será segregada da análise do risco de crédito e identificada como tal.

OS RATINGS E DEMAIS COMENTÁRIOS EMITIDOS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELES CONTIDOS NESTE DOCUMENTO, REFLETEM OPINIÕES DO COMITÊ DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DA AUSTIN RATING, E NÃO A OPINIÃO DE UM INDIVÍDUO OU DE UM GRUPO DE INDIVÍDUOS INDISTINTO. As decisões sobre classificações de risco de crédito são tomadas por um Comitê de Classificação de Risco, seguindo metodologias e critérios padronizados para cada tipo de emissor e/ou emissão. Em seus relatórios, informativos e outros documentos oficiais com opiniões de crédito, a Austin Rating divulga os nomes de analistas e membros do Comitê de Classificação de Risco com a finalidade de cumprimento ao disposto no Item I do Artigo 16 da Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020, assim como com o objetivo de favorecer a comunicação com os contratantes, investidores e demais usuários de seus ratings, exclusivamente no que diz respeito a dúvidas e comentários ligados a assuntos analíticos decorrentes da leitura e do entendimento de seus relatórios e pareceres formais por essas partes. Não obstante a existência de um canal aberto com os analistas, estes estão orientados a não comentarem sobre os ratings emitidos e a não emitirem opiniões pessoais acerca dos riscos, sendo que, caso o façam, tais comentários e opiniões jamais devem ser entendidos como a opinião da Austin Rating. Do mesmo modo, os analistas e demais colaboradores identificados neste relatório, embora estejam diretamente envolvidos no processo de análise, não são os únicos responsáveis pelas opiniões e, portanto, não devem ser responsabilizados individualmente por qualquer erro ou omissão eventualmente observados neste, tampouco pela classificação atribuída.

A AUSTIN RATING NÃO ASSESSORA E/OU PARTICIPA DE PROCESSOS DE COLOCAÇÃO E DE DISTRIBUIÇÃO E NEM PARTICIPA DE "ROAD SHOWS" PARA A VENDA DE ATIVOS POR ELA CLASSIFICADOS E, AINDA, SEUS RELATÓRIOS NÃO DEVEM, EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, SUBSTITUIR OS PROSPECTOS E OUTROS DOCUMENTOS, OBRIGATÓRIOS POR LEI OU NÃO, RELACIONADOS A UMA EMISSÃO.

EM NENHUMA HIPÓTESE E SOB NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, A AUSTIN RATING E/OU SEUS SÓCIOS, DIRETORES E DEMAIS COLABORADORES DEVEM SER RESPONSABILIZADOS DE QUALQUER FORMA, DIRETA OU INDIRETAMENTE, POR DANOS DE QUAISQUER ORDEM E NATUREZA, INCLUINDO, PORÉM NÃO LIMITANDO-SE À PERDA DE LUCROS E RENDIMENTOS E CUSTOS DE OPORTUNIDADE QUE SEJAM DECORRENTES DO INVESTIMENTO EM EMISSORES E OU TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS POR ESSES EMITIDOS QUE MANTENHAM OU TENHAM MANTIDO A QUALQUER TEMPO CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO DEFINITIVA OU PRELIMINAR PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO A(S) CLASSIFICAÇÃO(ÕES) EXPLICITADA(S) NESTE DOCUMENTO. DO MESMO MODO, A AUSTIN RATING SE ISENTA DE TODO E QUALQUER TIPO DE DANO OCASIONADO A TERCEIROS POR QUALQUER OUTRO TIPO DE CONTEÚDO PUBLICADO EM SEUS RELATÓRIOS E INFORMATIVOS E EM SEU WEBSITE, BEM COMO POR AQUELES DECORRENTES DE ATRASO NA DIVULGAÇÃO DE OPINIÕES ATUALIZADAS.

© 2025 Austin Rating Serviços Financeiros Ltda. (Austin Rating). Todos os direitos reservados. **TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO SÃO PROTEGIDAS POR LEI. NENHUMA PARTE DESTE DOCUMENTO PODERÁ SER COPIADA, REPRODUZIDA, REEDITADA, TRANSMITIDA, DIVULGADA, REDISTRIBUÍDA, REVENDIDA OU ARMAZENADA PARA USO SUBSEQUENTE PARA QUALQUER FIM, NO TODO OU EM PARTE, EM QUALQUER FORMA OU POR QUALQUER MEIO QUE SEJA, ELETRÔNICO OU MECÂNICO, INCLUINDO FOTOCÓPIA, GRAVAÇÃO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE SISTEMA DE ARMAZENAMENTO E TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO, E POR QUALQUER PESSOA SEM PRÉVIO CONSENTIMENTO POR ESCRITO DA AUSTIN RATING.**